



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 47/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, que viabilize a contratação de intérpretes de libras - língua brasileira de sinais, para atuar em todos os pronunciamentos deliberados pela esfera municipal, conforme Lei Federal nº 10.436/2002.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de janeiro de 2021.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Também é válido vislumbrar que forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria competente, que viabilize a contratação de intérpretes de libras - língua brasileira de sinais, para atuar em todos os pronunciamentos deliberados pela esfera municipal, conforme lei federal 10.436/2002.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

